Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 1/7/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 310 DE 2015.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Requer informações da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS acerca da fiscalização do número de passageiros nos ônibus, na forma como especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Pedro Martendal / PSDB, em conformidade com o art. 122, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente à Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando as seguintes informações sobre:

1. Qual é o número máximo permitido de passageiros embarcados em ônibus de transporte coletivo?
2. Como este serviço está sendo fiscalizado?
3. Existe algum tipo de relatório mensal?

Justificativa:

Recebemos relatos de passageiros que necessitam do transporte todos os dias reclamando da superlotação nos ônibus e temem acidentes.

Se em um veículo particular o motorista estiver com passageiros a mais estará cometendo infração, a lei deve se aplica ao transporte coletivo.

Segundo relatos de passageiros, a superlotação é constante, as pessoas idosas e pessoas com deficiência tem dificuldade em usar este meio de transporte, portanto estão com seu direito constitucional de ir e vir violado.

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de julho de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 – Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br